EXMO.SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

Em janeiro do corrente ano, protocolei solicitação referente à necessidade de providências quanto à retirada ou utilização de bloquetes de concreto que se encontram abandonados, especificamente nas proximidades do estabelecimento conhecido como "Bar do Carmo".

Tais bloquetes, pertencentes ao patrimônio público municipal, foram depositados no local no início da gestão anterior, com a finalidade de pavimentar uma estrada íngreme nas proximidades. No entanto, o referido calçamento não foi executado, permanecendo o material inutilizado até o presente momento.

Em razão do longo período de inércia, moradores da região têm relatado o surgimento de animais peçonhentos, como cobras, sob os bloquetes, que hoje se encontram encobertos por vegetação alta, representando risco.

Por tais razões, reitero o pedido e eventualmente encaminhamento desta solicitação ao setor competente para providências.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de maio de 2025

Alexandre Jhonatan de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 12 / 05 / 2025
Horas: 13 : 45
Protocolo: 433 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 12 / 05 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: